EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 32/2023

Josué dos Santos Cruz, na qualidade de vereador desta Casa de Leis vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após a aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando para a prefeitura municipal a realização de reparos na estrada rural do bairro do Bugio, próximo ao sítio Nossa Senhora Aparecida.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão das reclamações dos moradores locais, os quais relatam que a estrada se encontra em mau estado de conservação, com buracos e trechos de difícil acesso, o que tem prejudicado o trânsito de veículos e dificultado o escoamento da produção agrícola.

Cabe destacar que a manutenção adequada das estradas rurais é fundamental para garantir a mobilidade e o desenvolvimento das comunidades rurais, bem como para facilitar o acesso aos serviços públicos e privados, como escolas, postos de saúde e comércio local.

Deste modo, entendendo necessárias as medidas propostas, motivo pela qual se impõe a presente indicação.

Nestes termos.

Taguaí, 03 de março de 2023.

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador